



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2010**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto de 9 de fevereiro de 2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN**, para exercer a função de Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Parágrafo único. A participação nos trabalhos do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M será reconhecida como colaboração de serviço público de relevância, vedada qualquer remuneração pelas correspondentes participações.

Palmas, 14 de maio de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas